

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2010

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara Inabilitadas as empresas **SINALMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA**, por não atender ao item 3.4.3.6 do Edital; **SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTOS LTDA**, por não atender ao item 3.4.3.6 do Edital e **SINAPE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA**, por não atender ao item 3.4.3.6 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 10.02.2012 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 02 de fevereiro de 2012.
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO.